



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI - PR

CNPJ:- 78.600.491/0001-07

AVENIDA DOM PEDRO II, 195 - CENTRO

Exercício:- 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 88 / 2025

DATA: 24/03/2025 - :15:53:12

Requerente: SUELLEN FERNANDA DA SILVA GROLA

CPF/CNPJ: 040.001.469-63

RG/Insc. Est.: 77783830

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 961

Complemento: CRAS

Bairro: Centro

Cidade: Lunardelli - PR

CEP: 86935-000

Telefone:

Celular:

Endereço Complementar: Lunardelli, 450, CRAS - Centro. Lunardelli - PR CEP: 86935000

ASSUNTO/MOTIVO: PARA PROTOCOLO

Abertura de processo licitatório

SUELLEN FERNANDA DA SILVA GROLA, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lunardelli apresenta demanda de dois pacientes que necessitam de moradia em residência terapêutica, tendo em vista a condição de saúde mental, em que apresentam transtornos psiquiátricos, uma vez que estes não possuem suporte familiar para os cuidados. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestar acolhimento institucional em residência terapêutica ou outro estabelecimento similar para permanência de pacientes com transtornos psiquiátricos.

Observação:

End. Correspondência: Lunardelli - Nº: 450

Bairro: Centro

Cidade: Lunardelli - PR

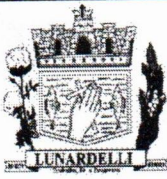
CEP: 86935000

Complemento: CRAS

Telefone: - Celular: - Email:

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
24/03/2025 15:53:13	04000146963	ETP - RESIDENCIA TERAPEUTICA.docx	
24/03/2025 15:53:13	04000146963	TR - RESIDENCIA TERAPEUTICA.docx	
24/03/2025 15:53:13	04000146963	DFD - RESIDENCIA TERAPEUTICA.docx	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI - PR

CNPJ:- 78.600.491/0001-07

AVENIDA DOM PEDRO II, 195 - CENTRO

Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
--------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

Nestes termos,
Pede deferimento.



SUELLEN FERNANDA DA SILVA GROLA
Requerente

SUELLEN FERNANDA DA SILVA GROLA
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

SETOR:	Departamento de Bem Estar e Assistência Social
RESPONSÁVEL:	Suellen Fernanda da Silva Grola
MATRÍCULA:	10000213
E-MAIL:	Assistencia@lunardelli.pr.gov.br
TELEFONE:	(43) 3478-1042

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (objeto)

Contratação de empresa para Prestação de Serviço para acolhimento e cuidados a dois pacientes do Município de Lunardelli/Pr, com problemas mentais de grau elevado. Devendo a contratada oferecer alimentação, moradia, acompanhamento psicológico, nutricionista, terapia ocupacional, cuidadores, serviço de lavanderia, assistência 24 horas. Com previsão de pagamento de 13º salário aos funcionários da contratada conforme a proposta.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Venho por meio deste comunicar que o Departamento de Assistência Social e Bem-Estar solicita a abertura deste processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, pelos seguintes motivos de fato:

O Município de Lunardelli, tem prestado assistência de internamento em Instituição de Assistência Psicossocial de Longa Permanência a dois munícipes Adriano de Oliveira Ferraz e Valdevino Lopes dos Santos, junto a Casa de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Campos verdes com sede a Rua das Carmelitas – 1050 – Curitiba/PR, por meio de convênio firmado em 2014.

Ocorre que a instituição Casa de Apoio Campos Verdes, atualmente é denominada de Casa de Apoio Alvorada com CNPJ nº 49.115.091/0001-08 sendo uma instituição privada e de fins lucrativos, o que impossibilita esta Municipalidade de firmar convênio junto a nova instituição.

Os internos estão acolhidos nesta instituição desde o ano de 2014, e são pacientes com problemas mentais de grau elevado. Fazer a transferência destes pacientes para outra instituição poderia interferir diretamente em seu tratamento e causar danos irreparáveis em suas recuperações além de pôr em risco a saúde destes, o que por si só inviabiliza a competição de procedimento licitatório.

Situações que evidenciem a desnecessidade ou a impossibilidade de instauração de competição para a escolha do melhor negócio para a Administração ficam livres do processo licitatório, sem, entretanto, a operação contratual ficar livre da obediência aos demais requisitos do Estatuto das Licitações e Contratos.

Com esta justificativa e primando pela continuidade dos atendimentos médicos solicito a contratação direta, mediante inexigibilidade licitação, da Instituição Casa de Apoio Alvorada LTDA, CNPJ 49.115.091/0001-08 para dar continuidade aos serviços de internamento dos munícipes Adriano de Oliveira Ferraz e Valdevino Lopes dos Santos conforme valores discriminados no orçamento anexo.

Dessa forma, solicito de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo processo.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

De acordo com análise preliminar, pode-se constatar que há necessidade de aquisição nas quantidades apresentadas abaixo:

LOTE	PRODUTOS	Uni	Qtd
01	Serviço de acolhimento e cuidados a dois pacientes com problemas mentais de grau elevado. Devendo a contratada oferecer alimentação, moradia, acompanhamento psicológico, nutricionista, terapia ocupacional, cuidadores, serviço de lavanderia, assistência 24 horas. Com previsão de pagamento de 13º salário aos funcionários da contratada conforme a proposta.	Mensalidade	13

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução:	30 (trinta) Dias / 01 (um) ano
Local da entrega:	Rua das Carmelitas – 1050 – Curitiba/PR
Horário da entrega:	Período Integral
Servidor responsável:	Suellen Fernanda da Silva Grola
Fiscal de contrato:	Luciana Mano de Oliveira

6 – COMPRA OU SERVIÇO DE URGÊNCIA

☒ (X) SIM	☐ () NÃO
Diante do exposto, a contratação urgente desse serviço visa garantir a proteção e o atendimento integral aos pacientes, proporcionando condições adequadas para o tratamento dos transtornos mentais de forma eficaz, segura e humanizada. A agilidade na contratação é imprescindível para evitar a deterioração das condições dos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

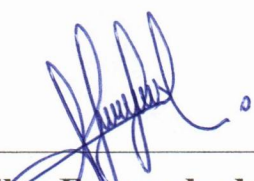
Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

pacientes e assegurar o cumprimento dos direitos e deveres sociais, tanto para os pacientes quanto para os profissionais envolvidos.

Lunardelli, 17 de março de 2025.



Suellen Fernanda da Silva Grola

Matrícula: 10000213

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Recebimento em: ____/____/____.

Matricula: _____